

Lei nº 366/2012

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome do PSF Areia Branca, como **PSF JEANE MERCÊS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica nominado o PSF Areia Branca como **PSF JEANE MERCÊS DA SILVA**, descrito no artigo seguinte.

Art. 2º - O PSF definido no artigo anterior tem sua localização exata no ponto específico no anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2012.


Hildo Hecker Júnior
- Prefeito -

